


DECRETO Nº 27/65

CRIA ESCOLA MUNICIPAL

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo,
usando das atribuições conferidas por lei,
RESOLVE:

- Art. 1º - Fica, por conveniência do ensino primário, criada uma escola Mista Municipal na Linha Sachett, neste Município de Quilombo a partir do segundo semestre do corrente exercício.
- Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 1.965



Pedro Rossetto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra

Antônio Rossetto
Secretário Municipal